

XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Santo Domingo, 25 de março de 2023

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A NECESSIDADE DE PÔR FIM AO BLOQUEIO ECONÔMICO, COMERCIAL E FINANCEIRO IMPOSTO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A CUBA, INCLUIDA A APLICAÇÃO DA CHAMADA LEY HELMS BURTON

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Considerando as referências ao tema em questão nas declarações das Cúpulas anteriores de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América e reconhecendo o valor da reafirmação e atualização do conteúdo dos Comunicados Especiais adotados pelas Cúpulas de Salamanca, Montevideu, Santiago do Chile, São Salvador, Estoril, Mar del Plata, Assunção, Cádiz, Panamá, Veracruz, Cartagena das Índias e La Antigua;

Reiteram a mais firme rejeição à aplicação de leis e medidas contrárias aos princípios e normas do Direito Internacional, como a Lei Helms-Burton e exortam o Governo dos Estados Unidos da América a pôr um fim a sua aplicação;

Recordando que, desde 1992, a Assembleia Geral das Nações Unidas solicitou, em 30 resoluções, a necessidade de pôr fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelo governo dos Estados Unidos da América contra Cuba.

Reiteram sua rejeição à aplicação de medidas coercivas unilaterais que são contrárias à Carta das Nações Unidas e ao Direito Internacional, lamentando o endurecimento do bloqueio unilateral imposto contra Cuba pelos Estados Unidos da América desde 16 de junho de 2017, intensificado ainda mais no contexto da pandemia da COVID-19.

Reiteram, do mesmo modo, a sua preocupação e rejeição ao recrudescimento da dimensão extraterritorial do bloqueio, a crescente perseguição às transações financeiras internacionais de Cuba, bem como a inclusão de Cuba na lista unilateral de Estados patrocinadores do terrorismo, o que é contrário à vontade política da comunidade internacional;

Solicitam ao Governo dos Estados Unidos da América que cumpra com o disposto nas 30 resoluções sucessivas adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, destacando o apoio esmagador dos Estados Membros das Nações Unidas à mais recente Resolução A/RES/77/7, adotada em 3 de novembro de 2022, para pôr fim ao embargo econômico, comercial e financeiro que mantém contra Cuba, e os seus efeitos negativos e consequências humanitárias sobre a população cubana e os nacionais de Cuba residentes em outros países.